



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87300.400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Bancada do PPS

Of. 272/11 - 24/02 - Prefeito

INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1843/2010

Campo Mourão, 23/12/10 Horas 11:09

Glin
PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE
Sala das sessões <u>08, 02, 11</u>

PRESIDENTE

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Nelson José Tureck**, solicitando a colocação das placas de sinalização de trânsito na **Rua Ivo Mário Trombini entre as Ruas Carlos Behrens, Chafic Bader Maluf e a Rua Jurema Pompeo Miguel**, localizada no jardim Country Clube.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação visa atender os moradores daquela região, devido ao grande fluxo de pessoas nos dias da Feira do Produtor Rural naquela localidade.

Haja vista, que a colocação de sinais de trânsito e dispositivos de segurança que são colocados nas vias públicas tem como objetivo garantir a maior segurança dos veículos e pedestres que nela circulam.

P. deferimento

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO, 11 de dezembro de 2010.


SIDNEI JARDIM
Vereador

11/lac





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 08/02/2011.

<input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº	1043/2011	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	/2011
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	/2011	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	/2011
<input type="checkbox"/> Requerimento	/2011	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	/2011
<input type="checkbox"/> Outros	/2011	<input type="checkbox"/> Moção nº	/2011

AUTOR: Sidnei

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. do PPA.

Parecer prolatado em 08/02/2011.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

Valter Francisco da Silva
Procurador Parlamentar
Oab/Pr 29.391